



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº-MP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -CESUPA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha - Belém- Pará, inscrito no C.G.C. sob o nº 05.054.960/0001-58, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº096.995.112-49, RG nº997.625 SSP/PA, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado **MP**, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -CESUPA**, instituição de Ensino Superior, com sede na Av. Governador José Malcher, nº1963 Bairro São Braz em Belém, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.254.949/0001-95, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Doutor **JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 185-CRM-PA, CPF/MF nº000.545.002-06943.802-00 neste ato denominado, **CESUPA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Convênio Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

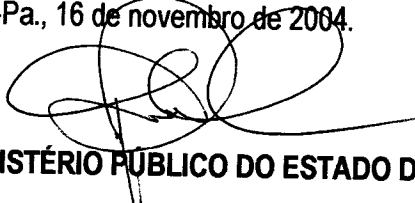
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 17.11.2004

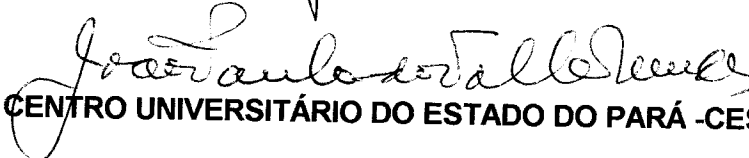
CLÁUSULA TERCEIRA

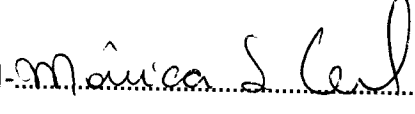
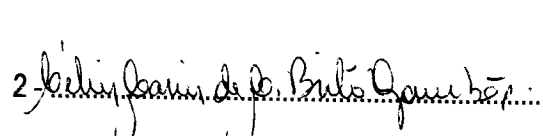
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa., 16 de novembro de 2004.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -CESUPA

TESTEMUNHAS: 1-  2- 

de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Marabá, Pólo Sudeste I, datado de 19.10.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 20.10.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIA GERENILDA DA SILVA PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 2775900-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, Pólo Tocantins/Marajó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1295/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Isaac Pricken Larrat	AOM- 105-A-I 10.11.2004
Mário Augusto de Jesus Souza	AUD-201-A-III 10.11.2004
Maria Angélica Paula de F.de Souza	AUD-201-A-V 10.11.2004
Clélia Alves de Oliveira Miranda	AUD-201-A-V 10.11.2004
Carlos Augusto da Silva Boução	AOM-105-A-IV 10.11.2004
Paulo Roberto Valente Mescouto	AUD- 201-A-I 10.11.2004
Elizabeth Santos Lima Rodrigues	AUD-201-A-V 10.11.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de novembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1337/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

R E S O L V E:

CONSIDERAR autorizados os servidores abaixo relacionados, no período de 16 a 19.11.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Licitações e Contratos na	
Administração Pública - 8h às 13h	Alfredo Egídio Mota Melo da Rocha Jorge Cardoso Costa Angelim Frota Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos

Administração de Conflitos - 8h às 13h	Erasmio Chaves Coelho
Gestão de Informações de Documentos no	
Serviço Público 13h30 às 18h 30	Fernando Silva de Carvalho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 19 de novembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: S/Nº-MP/PA

Objeto do Convênio: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o Ministério Público e o Cesupa, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das Ciências Jurídicas.

Valor do Convênio:-

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento:-

Data da Assinatura: 16.11.2004

Vigência do Aditamento: 17.11.2004 a 16.11.2009 ✓

Dotação Orçamentária:-

Fonte de Recurso:-

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A.(13.09.2002) e 2º T.A. (02.06.2004)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: Nº 013/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Construção da Residência Oficial do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Cachoeira do Arari-Pa.

Valor do Contrato: R\$ 72.787,53 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Constrói Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento:-

Data da Assinatura: 19.11.2004

Vigência do Aditamento: 21.11.2004 a 20.12.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1150.1800 -

Implantação de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51- Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 01 e 12

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (30.09.2004)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 034/2004-MP/PA, que tem como objeto a reforma das Residências Oficiais do Ministério Público do Estado do Pará, nas comarcas de Marabá, Oriximiná e Viseu.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

FUNDESP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no item III (Vizeu) por descumprimento ao item 10.3.1.1. "c" do Convite

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ITEM I - MARABÁ

1ª classificada: FUNDESPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, valor global R\$ 17.293,14;

2ª classificada: CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, valor global R\$ 20.452,94;

3ª classificada: CTF ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 20.797,40;

4ª classificada: LEST ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 21.445,66;

5ª classificada: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA, valor global de R\$ 22.589,31;

6ª classificada: ENGICOL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, preço global R\$ 23.295,00 e,

7ª classificada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 29.632,43

ITEM II - ORIXIMINÁ

1ª classificada: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA, valor global R\$32.450,18

2ª classificada: FUNDESPA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, valor global R\$ 32.837,42;

3ª classificada: CTF ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 33.626,27;

4ª classificada: LEST ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 38.116,64;

5ª classificada: CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, valor global de R\$ 42.079,96 e,

6ª classificada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, preço global R\$ 45.130,70.

ITEM III - VIZEU

1ª classificada: CTF ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 26.826,04;

2ª classificada: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 29.359,63;

3ª classificada: LEST ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 29.609,86;

4ª classificada: CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, valor global de R\$ 32.715,43 e,

5ª classificada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 49.332,17.

Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b" e § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de novembro de 2004

a)Presidente

PORTARIA Nº 2524/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 2382/2004-PGJ de 04.11.2004, que indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.11.2004, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 1º a 21.11.2004)		
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO (de 22 a 30.11.2004)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça